

Prefeitura Municipal de Albertina ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - Telefax (35)3446-1333 CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

DECRETO N°1071, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.248 de 29 de novembro de 2017.

Considerando o Ofício nº 88/2018, de 20 de agosto de 2018 da Câmara Municipal de Albertina, protocolado na data de 21 de agosto de 2018, sob o nº 39.567.

Decreta:

Art.1° Fica abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificados, ampliando-se na dotação abaixo os respectivos valores indicados:

ĺ	01.01.031.5001.2003.3390.39.00-6 Fonte 100	R\$	16.816,80
ſ	TOTAL	R\$	16.816,80

Art.2° A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1°, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

01.01.01.031.5001.2003.3390.36.00-5 Fonte 100	R\$	10.000,00
01.01.01.031.5001.2003.3390.35.00-4 Fonte 100	R\$	6.816,80
TOTAL	R\$	16.816,80

Art.3° O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 28 de agosto de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal